

CORREIO JURÍDICO

Marcello Casal Jr/ Agência Brasil



Colegiado negou recurso apresentado pela PGR

Fim de aposentadoria compulsória para juízes

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal confirmou nesta terça-feira (26) o entendimento que extingue a aposentadoria compulsória como punição administrativa máxima aplicada a magistrados condenados por faltas disciplinares graves. Por unanimidade, o colegiado rejeitou recursos apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e por dois juízes atingidos pela medida, mantendo decisão individual do ministro Flávio Dino. O entendimento havia sido firmado por Dino em março deste ano e estabelece que a aposentadoria compulsória deixou de ter respaldo constitucional após a entrada em vigor da reforma da Previdência, instituída por Emenda nº 103.

Decisão contra condenados na prática

Na prática, a decisão altera o modelo tradicional de responsabilização disciplinar de magistrados. Até então, em casos considerados mais graves pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a penalidade máxima era a aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Com a nova interpretação, após eventual condenação administrativa pelo CNJ, caberá à Advocacia-Geral da União (AGU) propor ação no STF para buscar a perda definitiva do cargo.

Rovena Rosa/Agência Brasil



Decreto estabelece a obrigatoriedade da cessão

Postes compartilhados nas cidades

A Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu parecer confirmando que distribuidoras de energia são obrigadas a compartilhar postes com empresas de telecomunicações. A medida busca encerrar divergências entre Aneel e Anatel sobre a aplicação do Decreto 12.068/2024. Segundo a AGU, a cessão do espaço nos postes não é opcional e deve ocorrer para garantir organização da infraestrutura, ampliar a conectividade e reduzir problemas como cabos irregulares e riscos à segurança. O entendimento também deve destravar novas regras para o setor.

CNJ lança aplicativo sobre adoções

Na Semana Nacional da Adoção, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o aplicativo A.DOT SNA, ferramenta voltada à chamada busca ativa de crianças e adolescentes aptos à adoção. A plataforma reúne perfis de crianças e jovens que enfrentam mais dificuldade para encontrar uma família, como grupos de irmãos, adolescentes, crianças mais velhas e pessoas com deficiência.

DA
REDAÇÃO

Vaquinha Virtual I

O financiamento coletivo para campanhas eleitorais, conhecido como “vaquinha virtual”, está permitido nas Eleições 2026. Segundo o TSE, pré-candidatos podem arrecadar recursos pela internet desde 15 de maio, desde que utilizem plataformas cadastradas e aprovadas pela Justiça Eleitoral.

Vaquinha Virtual II

A modalidade foi regulamentada pelo TSE na Resolução nº 23.607/2019 e pode ser usada até o dia da eleição. O dinheiro arrecadado, porém, só pode ser liberado após o registro oficial da candidatura, abertura de conta bancária e emissão de recibos eleitorais. As plataformas também devem informar doadores e valores arrecadados.

Senacon I

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) emitiu uma nota que alerta ao PL 2.766/2021, que altera regras de fiscalização aplicadas pelos Procons. Segundo o órgão, a proposta pode enfraquecer a atuação dos órgãos e dificultar a aplicação de sanções contra empresas que desrespeitam os consumidores.

Senacon II

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o projeto pode representar um retrocesso na política de defesa do consumidor ao reduzir a autonomia dos Procons. A Senacon também critica pontos como a fiscalização orientadora antes de punições e a limitação de medidas cautelares contra empresas infratoras.

Influenciador I

A Secretaria Nacional de Direitos Digitais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, participou de um fórum em Brasília para discutir a aplicação do artigo 34 do ECA Digital. A partir de 16 de junho, plataformas digitais deverão exigir autorização judicial para monetizar conteúdos de influenciadores mirins.

Influenciador II

O encontro foi promovido pelo ITS Rio e reuniu representantes do Governo Federal, Judiciário, Ministério Público, plataformas digitais e criadores de conteúdo. Os debates discutiram formas de proteção aos menores no ambiente digital sem atrapalhar a economia criativa e o setor de produção de conteúdo.

Divulgação/TST



TRT-15, em Campinas/SP, sediou abertura da campanha

Semana da Conciliação Trabalhista por todo o país

Justiça do Trabalho quer realizar mais de 34 mil acordos

Andre Souza

Segue até o próximo dia 29 de maio a 10ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, mobilização promovida pela Justiça do Trabalho com foco na realização de acordos entre trabalhadores e empresas. A campanha deste ano reúne os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, além do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em uma força-tarefa para ampliar o número de conciliações em processos trabalhistas em todo o país.

A abertura da semana começou com um acordo de grande porte homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas (SP). O entendimento envolve a Avibras Indústria Aeroespacial e prevê o pagamento de mais de R\$ 252 milhões a aproximadamente 1,4 mil trabalhadores, considerado um dos maiores acordos registrados nesta edição da campanha e reforça a aposta da Justiça do Trabalho em soluções negociadas para acelerar pagamentos e encerrar disputas judiciais. Segundo o TST, a conciliação reduz o tempo de tramitação das ações e evita custos adicionais para ambas as partes.

A campanha deste ano adota o slogan “Um acordo muda o jogo” e busca incentivar a resolução consensual dos conflitos trabalhistas. Trabalhadores e empresas podem solicitar inclusão de processos nas pautas especiais de conciliação di-

retamente nas varas trabalhistas ou nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs). A cerimônia de abertura contou com a presença do ex-jogador de futebol e tetracampeão mundial, Mauro Silva; a Desembargadora e Presidente do TRT-15 (Campinas), Ana Paula Pellegrina Lockmann; e o Vice-presidente do TST e do CSJT, e coordenador da Conaproc, Ministro Caputo Bastos, todos na foto.

Anos anteriores

Em 2025, a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista realizou mais de 401 mil audiências em todo o país. Desse total, cerca de 34 mil terminaram em acordo entre trabalhadores e empregadores. Os acordos homologados no ano passado movimentaram aproximadamente R\$ 2 bilhões. Desse valor, parte corresponde a verbas pagas diretamente aos trabalhadores e outra parcela envolve recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes das conciliações firmadas durante a campanha.

A Justiça do Trabalho também registrou arrecadação significativa para os cofres públicos. Segundo os dados divulgados pelo TST, as conciliações realizadas na última edição geraram mais de R\$ 195 milhões em recolhimentos previdenciários e fiscais.

O objetivo da mobilização é acelerar a liberação de recursos aos trabalhadores e reduzir o estoque de ações em tramitação no país.